

**SOORETAMA**

*Prefeitura Municipal de Sooretama – ES*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**PORTARIA Nº 04/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos trâmites pertinentes ao 5º Concurso de Qualidade do Café Conilon de Sooretama – Edição 2024, bem como a nomeação de seus respectivos membros.

**Art. 2º** Ficam designados os membros abaixo descritos para representarem suas respectivas instituições e compor a Comissão em tela:

I – Bruna Pimentel Viqui (SEMAG)

II – Carlos Roberto Gomes Cândido (INCAPER)

III – Israel Ewald – (SPRS)

IV – Oscar Francisco dos Santos (CÂMARA DE VEREADORES)

**Art. 3º** A Comissão será responsável por acompanhar, fiscalizar, orientar, organizar, dirimir, sobre a participação e inscrição no 5º Concurso de Qualidade do Café Conilon de Sooretama – Edição 2024.



# SOORETAMA

*Prefeitura Municipal de Sooretama – ES*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**



**Art. 4º** Fica nomeada como Presidente desta Comissão a servidora efetiva desta municipalidade, Sr<sup>a</sup>. Bruna Pimentel Viqui.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Secretaria Municipal de Agricultura de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**TIAGO CAMILETTI**

Secretário Municipal de Agricultura  
Decreto nº956/2023, de 08 de Agosto de 2023